

Processo: 6129/2024 - PLC 6/2024

Fase Atual: 9. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 9. Receber Processo e Dar Seguimento

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: 35.100/2024-1

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS BRITO JUNIOR QUE
ACRESCENTA DISPOSITIVO A LEI COMPLEMENTAR Nº 504 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereador Chico 2000



De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Emanuel Pinheiro, vimos devolver o Projeto de Lei de autoria do Senhor Vereador Marcus Brito Júnior, que **"ACRESCENTA DISPOSITIVO A LEI COMPLEMENTAR Nº 504 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021"**, recebido através do processo SIGED 00000.0.035100/2024 e No Paper 6129/2024, com decurso de prazo do Executivo Municipal, uma vez que houve um equívoco e a Diretoria de Atos e Decretos entendeu que se tratava de processo em duplicidade com o Projeto de Lei de Autoria do Vereador Dilemário Alencar, que **"ALTERA O ART. 14 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 504/2021"**, sendo assim segue o processo para promulgação pela Câmara Municipal de Cuiabá, para tanto informamos a devida numeração da Lei Complementar nº 550 de 30 de outubro de 2024.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 30 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

VALDIR LEITE CARDOSO

Secretário Municipal de Governo



Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2024.

VALDIR LEITE CARDOSO
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700350036003800300038003A005400

Assinado eletronicamente por VALDIR LEITE CARDOSO em 30/10/2024 16:14

Checksum: 6547F3117AEDDB52A66FC400A9AB7626A78B6B49E9B170F6ADE416CDEBE43D10



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700350036003800300038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.